

ATA DA REUNIÃO DA CONTAGEM DE VOTOS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, PARA APROVAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO PROPOSTO PELA PRESIDÊNCIA, PARA O ANO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, em primeiro turno, no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Rua Nereu Ramos 761, Sala 01, 1º Andar, no Município de Fraiburgo, SC, reuniram-se, o Sr. Elói Rönnau Diretor Executivo do CIMCATARINA, o Sr. Luis Felipe Braga Kronbauer, Diretor Jurídico do CIMCATARINA, a Sra. Nádia de Lorenzi, Diretora de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, o Sr. Mauro Marcelo Cizeski, Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, o Sr. Claudinei Marcio Morsoletto, Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização de reunião para contagem dos votos da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 2395, de 27 de novembro de 2017, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: Aprovação do Programa Anual de Trabalho proposto pela Presidência, para o ano de 2018. Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, devidamente designado pelo Edital de Convocação nº 0003/2017 da Assembleia Geral Ordinária Virtual, a quem escolheu a mim, Luis Felipe Braga Kronbauer, Diretor Jurídico do CIMCATARINA, para auxiliá-lo. Com a palavra o Diretor Executivo Elói Rönnau, cumprimentando a todos, deu as boas vindas, traçou comentários e explicações acerca desta reunião que de acordo com a pauta da assembleia e a forma prevista, ocorreu a votação; informou que conforme prazo previsto no item “I” foi criada uma cédula para aprovação; uma cédula para reprovação; uma cédula para voto em branco; e uma cédula para voto nulo. Estas cédulas foram enviadas para o e-mail de cada prefeito apto a votar. No período de votação (07 à 13 de dezembro de 2017) os prefeitos aptos a votar escolheram apenas uma cédula e enviaram para o CIMCATARINA no prazo estabelecido; foram recebidos por e-mail 28 (vinte e oito) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, garantindo a autenticidade da participação. Conforme item “b” inciso III a assinatura digital na cédula escolhida conta como 1 (um) voto. Nesta reunião iniciou-se a contagem dos votos dos prefeitos participantes sendo considerados votos válidos: do Prefeito Lucimar Antonio Salmoria do município de Abdon Batista; do Prefeito Antonio José Bissani do município de Água Doce; do Prefeito Claudio Spricigo do município de Arroio Trinta; do prefeito Ademil Antonio da Rosa do município de Brunópolis; do Prefeito Saulo Sperotto do município de Caçador; do Prefeito Walter Kleber Kucher Junior do município de Erval Velho; da Prefeita Claudete Gheller Mathias do município de Fraiburgo; do Prefeito Jair da Silva Ribeiro do município de Frei Rogério; do Prefeito Américo Lorini do município de Herval d'Oeste; do Prefeito Ivanir Zanin do município de Ibiam; do Prefeito Gianfranco Volpato do município de Ibicaré; do Prefeito Luciano Paganini do município de Iomerê; do Prefeito Sivio Antonio Lemos Das Neves do município de Irani; do Prefeito Jairo Luiz Sartoretto do município de Itá; do Prefeito Sérgio Luiz Calegari do município de Lacerdópolis; do Prefeito Gilberto Marchi do município de Laurentino; do Prefeito Moises Diersmann do município de Luzerna; do Prefeito Raul Ribas Neto do município de Matos Costa; do Prefeito Pedro Rabuske do município de Pinheiro Preto; do Prefeito Alceu Alberto Wrubel do município de Ponte Serrada; da Prefeita Ana Rosa Zanela do município de Salto Veloso; do Prefeito Renato Gama Lobo do município de São Francisco do Sul; do Prefeito Nadir Baú Da Silva do município de Tangará; do Prefeito Ari Jose Galeski do município de Timbó Grande; do Prefeito Volmir Felipe do município de Vargeão; da Prefeita Milena

Andersen Lopes Becher do município de Vargem; da Prefeita Melânia Aparecida Roman Meneghini do município de Vargem Bonita; e do Prefeito Dorival Carlos Borga do município de Videira, totalizando 28 votos válidos. Foi considerado como abstenção do voto do Prefeito Pedro Spautz Netto do município de Calmon; do Prefeito José Antonio Guidi do município de Curitibanos; do Prefeito Marlon Roberto Neuber do município de Itapoá; do Prefeito Kleber Mercio Nora do município de Jaborá; do Prefeito Dioclesio Ragnini do município de Joaçaba; do Prefeito Douglas Fernando De Mello do município de Lebon Régis; do Prefeito Zelir Citadin do município de Macieira; da Prefeita Sonia Salete Vedovatto do município de Monte Carlo; do Prefeito Olmir Paulinho Benjamini do município de Piratuba; do Prefeito Ronaldo Domingos Loss do município de Rio das Antas; do Prefeito Julio Ronconi do município de Rio Negrinho; do Prefeito Rafael Caleffi do município de São Lourenço do Oeste, do Prefeito Helio Roberto Cesa do município de Siderópolis; do Prefeito Mauro Dresch do município de Treze Tílias; do Prefeito Lirio Dagort do município de Xaxim; totalizando 15 votos. Após verificou-se que, em primeiro turno, foi recebido o número necessário de votos válidos para ocorrer a votação; assim procedeu-se a apuração na qual a “Cédula para Aprovação” recebeu a totalidade dos votos. O resultado da contagem dos votos foi: Cédula para Aprovação = 28 votos; Não Aprovação = 0 votos; Nulo = 0 voto; Branco = 0 voto; Abstenção = 15 votos; Terminada a contagem a “Cédula para Aprovação” alcançou mais de 2/3 dos votos dos prefeitos participantes, ficando assim aprovado o Programa Anual de Trabalho proposto pela Presidência, para o ano de 2018. Por fim o Sr. Eloi deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia, ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luis Felipe Braga Kronbauer, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luis Felipe Braga Kronbauer e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 15 de dezembro de 2017. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 121 a 122, do livro ata eletrônico n. 01.

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CIMCATARINA

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER

Diretor Jurídico do CIMCATARINA

MAURO MARCELO CIZESKI

Diretor de Gestão de Desenvolvimento
Regional do CIMCATARINA

CLAUDINEI MORSOLETO

Diretor de Gestão de Desenvolvimento
Regional do CIMCATARINA

NÁDIA DE LORENZI

Diretora de Gestão de Desenvolvimento
Regional do CIMCATARINA